



Sorriso, 29 de JULHO de 2021.

**COMUNICADO INTERNO** – Departamento de Licitações e Contratos

Ao  
Departamento de Convênios

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Sr. Ricardo Stefanello, via e-mail na data de 27/07/2021, onde apresentou questionamento ao descritivo dos **itens 37 e 471** do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 038/2021**.

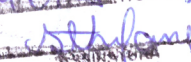
Sobre o que foi apresentado registramos que, as informações constantes no Termo de Referência foram registradas de acordo com a necessidade e uso dos produtos e equipamentos pelo município, além disso, foram levados em consideração a descrição de produtos disponíveis no mercado e já utilizados pela administração municipal.

Contudo, registramos que, eventualmente os produtos que não cumprirem totalmente a descrição apresentada, mas que, estiverem dentro das normas reguladoras da ABNT, seja a NBR 5123 ou qualquer outra, não serão descartadas ou desclassificadas, desde que cumpre integralmente as normas de controle de qualidade e comercialização.

Colocamo-nos a inteira disposição, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

  
**JULIANO FERNANDO CINTRA**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
EM 29/07/21, HORA 10:24  
  
ASSINATURA